



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001 DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Recepçiona o Decreto do Executivo nº 266 de 17 de setembro de 2015, no âmbito do Legislativo Municipal.

A Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 30 do regimento Interno da Câmara Municipal de Osório:

Resolve:

Art. 1º Recepçiona no âmbito da Câmara Municipal o disposto no Decreto nº 266, de 17 de setembro de 2015, de origem do Poder Executivo, que regulamenta o procedimento administrativo da perícia médica para a concessão de licenças e benefícios previdenciários aos servidores municipais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osório em 02 de junho de 2016.

Gilmar Luz
Presidente

Rossano Teixeira
Vice-Presidente

Lélly
1º Secretário

Maria Isabel Pereira
2º Secretária

